

**INDICAÇÃO Nº 027/14.**  
**DE 010 DE ABRIL DE 2014.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.**

**Gilmar Dias de Oliveira**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furoni Sanches, DD. Prefeito Municipal determine junto ao setor da saúde, que se faça um estudo visando à implantação do Programa de entrega de remédios a domicilio em nosso município.

**Justificativa:**

Com o objetivo de encaminhar diretamente a residências de pessoas carentes, com deficiências físicas ou mobilidade reduzida, portadoras de doenças crônicas, com graves debilidades de saúde, que fazem uso contínuo de medicamentos. Este programa de distribuição domiciliar dar-se-ia mediante as respectivas indicações médicas e acompanhamentos igualmente domiciliares dos Agentes Municipais de Saúde.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 10 de abril de 2014.

**Gilmar Dias de Oliveira**  
**Vereador**